



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São

Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)



### PROCESSO Nº 30/2021

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS COMPUTADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DO DIPLOMA LEGAL SUPRAMENCIONADO.

O Gerente de Informática, Sr. Ueber Riquiel da Silva, solicitou a contratação de empresa para o fornecimento de software antivírus para proteção e segurança dos dados e informações dos computadores da Prefeitura do Município de Guaíra-SP, assim, após os devidos procedimentos RATIFICO e delibero pela contratação da empresa:

#### **BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI**

CNPJ nº 11.407.946/0001-93

**Valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**

Contratação realizada por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, nos autos do Processo nº 30/2021, Dispensa de Licitação nº 12/2021, pelo período de 1 ano.

Assim, deliberei e acolhi a Justificativa do Diretor de Compras, que integra o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra-SP, 03 de março de 2021.

**EDVALDO DONISETI MORAIS**

Prefeito Municipal em Exercício